

**Instrução de serviço n.º 88/2008**

Data: 24 / Julho / 2008

**PARA:**

Serviços Administrativos e Financeiros

Serviços Académicos

Gabinete de Relações Públicas e Apoio ao Estudante

**DE: Conselho Directivo**

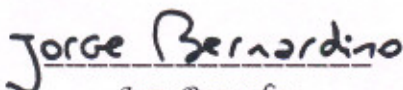
**ASSUNTO: Valor da propina para o ano lectivo 2008/2009**

Para os devidos efeitos, cumpre-me informar a V. Ex.<sup>a</sup> que, na reunião do Conselho Directivo de 23 de Julho de 2008, foi deliberado fixar os seguintes valores da propina, para o ano lectivo 2008/2009:

<b>Valor da Propina</b>	
<b>Licenciatura</b>	<b>750 €</b>
<b>Mestrado</b>	<b>970 €</b>
<b>CETs (Cursos de Especialização Tecnológica)</b>	<b>550 €</b>
<b>Ano Zero</b>	<b>650 €</b>

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO,

  
*Jorge Bernardino*